



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS POSSE



### PORTARIA Nº 40 DE 19 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS POSSE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 1058, publica no DOU de 02 de agosto de 2016, considerando ainda a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Designar, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008, o servidor abaixo, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 12/2017, celebrado entre **Instituto Federal Goiano – Campus Posse e Empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97**, cujo objetivo consiste em contratação de serviço especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com a utilização de cartão magnético via WEB a ser utilizado no fornecimento de combustível, através de postos credenciados, para atender as necessidades do IF Goiano

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Fiscal	Cleidnei Pereira da Anunciação	2143324

Art. 2º - A presente Portaria tem caráter permanente e terá validade de um ano, sendo passível de atualização sempre que se fizer necessário, conforme normativas vigentes no âmbito do IF Goiano, e entra em vigor a partir desta data.

Simone da Costa Estrela

Diretora-Geral de Implantação do Campus Posse  
Portaria Nº 1.058 de 01.08.16 DOU 02.08.16